DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ	2
Terceiro Setor	2
Credenciamento - Habilitação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.camaraitabera.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ

Terceiro Setor

Credenciamento - Habilitação

CHAMAMENTO PÚBLICO CMDCA N.º 01/2021

A Comissão de Seleção designada pela Resolução CMDCA n.º 03/2021, torna público que no dia 10/11/2021 foi retomada a sessão pública suspensa em 03/11/2021. Não compareceram representantes da entidade interessada. Reiniciada a sessão, verificou-se que a entidade APAE de Itaberá apresentou tempestivamente documentos solicitados, os quais foram recebidos e rubricados pela Comissão. Passada à análise, aplicou-se os critérios de julgamento concluindo que a proposta apresentada alcançou a pontuação 85, classificando-se para a Fase 2 do Chamamento. Ato contínuo, após rubrica e análise do Envelope 2, verificou-se que a documentação apresentada está de acordo com as exigências do edital e seus anexos, considerando a APAE de Itaberá habilitada a firmar parceria com o Poder Público Municipal. Cópia da Ata da sessão e demais documentos podem ser requeridos através do sistema 1Doc de Protocolo da Prefeitura Municipal de Itaberá. Itaberá, 10/11/2021. Comissão de Seleção – Resolução CMDCA 03/2021 - Tânia Cristina de Almeida Rodrigues, Daviana Nazaré dos Santos, Bras Ferreira dos Santos.

CHAMAMENTO PÚBLICO CMDCA N.º 02/2021

A Comissão de Seleção designada pela Resolução CMDCA n.º 03/2021, torna público que no dia 10/11/2021 foi retomada a sessão pública suspensa em 03/11/2021. Não comparecerem de representantes da entidade interessada. Reiniciada a sessão, verificou-se que a entidade Associação Assistencial Meimei apresentou tempestivamente documentos solicitados, os quais foram recebidos e rubricados pela Comissão, verificando-se que a documentação apresentada está de acordo com as exigências do edital e seus anexos, considerou-se a Associação Assistencial Meimei habilitada a firmar parceria com o Poder Público Municipal. Cópia da Ata e demais documentos podem ser requeridos através do sistema 1Doc de Protocolo da Prefeitura Municipal de Itaberá. Itaberá, 10/11/2021. Comissão de Seleção – Resolução CMDCA 03/2021 - Tânia Cristina de Almeida Rodrigues, Daviana Nazaré dos Santos, Bras Ferreira dos Santos.

CHAMAMENTO PÚBLICO CMDCA N.º 03/2021

A Comissão de Seleção designada pela Resolução CMDCA n.º 03/2021, torna público que no dia 10/11/2021 foi retomada a sessão pública suspensa em 03/11/2021. Não comparecerem de representantes da entidade interessada. Reiniciada a sessão, verificou-se que a entidade ADRA de Itaberá apresentou tempestivamente documentos solicitados, os quais foram recebidos e rubricados pela Comissão. Passada à análise, aplicou-se os critérios de julgamento concluindo que a proposta apresentada alcançou a pontuação 70, classificando-se para a Fase 2 do Chamamento. Ato contínuo, após rubrica e análise do Envelope 2, verificou-se que a documentação apresentada está de acordo com as exigências do edital e seus anexos, considerando a APAE de Itaberá habilitada, com recomendações, a firmar parceria com o Poder Público Municipal. Cópia da Ata da sessão e demais documentos podem ser requeridos através do sistema 1Doc de Protocolo da Prefeitura Municipal de Itaberá. Itaberá, 10/11/2021. Comissão de Seleção – Resolução CMDCA 03/2021 - Tânia Cristina de Almeida Rodrigues, Daviana Nazaré dos Santos, Bras Ferreira dos Santos.